



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 132, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, Enfermeira-Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.002442/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18/03/2025, a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, Enfermeira-Área, Siape 1646214, lotada na Departamento de Atendimento à Saúde, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade PRESENCIAL, em regime de execução INTEGRAL.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 132/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.*